

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:-5-Secretaria Municipal de Educação

Unidade:-1-Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB

12.361.47.2016.3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv.de Terc.-PJ.....R\$ 562.500,00

Órgão:-13-Secretaria Municipal da Saúde

Unidade:-1-Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.301.2036.3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc.-PJ.....R\$450.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão:-5-Secretaria Municipal de Educação

Unidade:-1-Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB

12.361.47.2016.3.3.1.9.0.11.00.00.00-Venc. e Vantag. Fixas – PC.....R\$562.500,00

Órgão:-13-Secretaria Municipal da Saúde

Unidade:-1-Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.301.2036.3.3.1.9.0.11.00.00.00-Venc. e Vantag. Fixas – PC.....R\$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de abril de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos